

Memorando 15- 911/2025

De: Paulo B. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/05/2025 às 15:17:35

Setores envolvidos:

PRE, PRE-AJUR, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-SC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN, PRE-COO-MTSF,
PRE-COO-MDHS, PRE-COO-RLS, PRE-COO-DR

PLO 65/2025

Prezados,

Em anexo parecer da CCJ, disponível para assinaturas.

Att.

—

Paulo Renato Kopp Bauer
Vereador

Anexos:

Parecer_CCJ_estagiarios.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65 DE 2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE ESTÁGIO CURRICULAR REMUNERADO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATÓRIO

A Mesa Diretora apresentou à Câmara Municipal, em 22 de Abril de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025, o qual normatiza a forma e a participação de funcionários nas comissões de processos seletivos no âmbito do município de Canguçu. O projeto foi lido no expediente de 22/04/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 65/2025.

Vereador PAULO BAUER
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 28 de Maio de 2025

Vereador Ritiéli Lima Sampaio
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Membro

Vereador Márcio Daniel Haudt Schwatz
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F568-3AC5-48BE-68C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 28/05/2025 15:18:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 28/05/2025 15:45:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 29/05/2025 09:26:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 30/05/2025 10:26:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/F568-3AC5-48BE-68C8>